



Atenção

De acordo com a nota técnica nº 6/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS é necessário a revacinação contra febre amarela aos que receberam dose fracionada no ano de 2018.

Faça sua parte!

Procure a unidade de saúde mais próxima!



<https://meusdigital.saude.gov.br/>



Entre em contato com a Central de Imunização: 2498135-0877



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Proc. VLC 020514/000403/2025

Credenciamento da Organização da Sociedade Civil – Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano, conforme Edital de Credenciamento da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Rosemeri Cesar de Souza
Matrícula 124.915
Marco Regulatório

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 050/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: T.S.A. DE PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020506/000722/2025

Pregão Eletrônico nº: 90002/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionado em cilindros de P-13 (botijão de 13 kg) e P-45 kg, bem como a AQUISIÇÃO DE CILINDROS (VASILHAMES) DE 13 kg, destinados ao atendimento das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, conforme cronograma e necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação em 2026.

Valor: R\$ 274.895,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PROCESSOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Processo referente à JARI julgado no dia 12/03/2026.

Processo DEFERIDO

VLC-020505/000476/2026

Gustavo Schirm
Presidente da JARI

CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

DELIBERAÇÃO 02/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com as Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Março de 2026.

RESOLVE:

1- Parecer: FAVORÁVEL à Aplicação de Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde do ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença/Fundo Municipal de Saúde, na forma do §3º, Art. 77 do ADCT c/c §3º da Constituição Federal, artigos 34 e 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.

Valença, 04 de Março de 2026.

Omar Figueira Neto.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº VLC-020506/000722/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90002/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionado em cilindros de P-13 (botijão de 13 kg) e P-45 kg, bem como a AQUISIÇÃO DE CILINDROS (VASILHAMES) DE 13 kg, destinados ao atendimento das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, conforme cronograma e necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação em 2026.

Beneficiário: T.S.A. DE PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.470	Unid.	Recarga de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP13 (capacidade de 13 kg). Composição básica: Mistura propano/butano, altamente tóxico e inflamável. Possuir pino de segurança (plugue fusível), formado por liga de bismuto, estanho e outros metais, que ao ser aquecido entre 70°C e 77°C, derrete permitindo que o fluido saia pelo orifício de descarga, aliviando a pressão e evitando risco de explosão. Condições em conformidade com a Portaria nº 47, NBR 8.460 e NBR 14.024 da ABNT. Medidas aproximadas: 360 mm x altura 475 mm.	R\$ 107,00	R\$ 157.290,00



02	265	Unid	Recarga de Cilindro de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP45 (capacidade de 45 kg). Composição básica: mistura propano/butano, altamente tóxico e inflamável. Possuir pino de segurança (plugue fusível), formado por liga de bismuto, estanho e outros metais, que ao ser aquecido entre 70°C e 77°C, derrete permitindo que o fluido saia pelo orifício de descarga, aliviando a pressão e evitando risco de explosão. Condições em conformidade com a Portaria nº 47, NBR 8.460 e NBR 14.024 da ABNT. Medidas aproximadas: diâmetro 373 mm x altura 1292 mm.	R\$ 397,00	R\$ 105.205,00
03	40	Unid	Botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP13 (capacidade de 13 kg) Botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da ANP, com assistência técnica local, entrega e instalação deverá ser feita no local de acordo com a requisição.	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00

Renata Andrade Leite
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº VLC-020508/000963/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90010/2026

Objeto: Aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros) e gás de cozinha 13 KG P13 (GLP) destinados a atender todos os dispositivos da Secretaria de Saúde.

Beneficiário: L.R. NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS ME

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	5.000	Unid	AGUA MINERAL NATURAL – GALÃO DE 20 LITROS	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
02	150	Unid	GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG P13	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00

Rafael de Oliveira Tavares
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 014/SME/2026		
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
305º	ADRIANA HONÓRIO FERREIRA	DESCCLASSIFICADA
306º	TATIANE CAMPBELL RIBEIRO	APROVADA
307º	ELAINE MANSUR DE ALMEIDA	DESISTENTE
308º	AMANDA DE BARROS MELLO BERNARDES	APROVADA
Professor I - Ciências		
Classificação	Nome	Resultado
28º	ALEXSANDRA PIRES VASCONCELOS ESTEVES	DESCCLASSIFICADA
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
116º	GERUSA BATISTA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA
117º	ROSA MARIA DE SOUZA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA



Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
217º	MARCOS VALERIO MAGALHÃES VIEIRA	DESCCLASSIFICADA
218º	ROSILENE DE SOUZA E SILVA	DESCCLASSIFICADA
219º	SELMA LUIZ FONTES DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADA
220º	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADA
221º	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
222º	PATRÍCIA CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA	APROVADA

Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
225º	LUIZ FELIPE FONSECA DA CRUZ	DESISTENTE
226º	LUIZ FERNANDO SERAFIM	DESCCLASSIFICADO
227º	DIENIFER ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	DESISTENTE
228º	LEONARDO PEREIRA MEDEIROS	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 015/SME/2026				
Professor II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
309º	VIVIANE GOMES DA SILVA	17/03/2026-3ªf	14h	SME
310º	JULIENE DO ESPÍRITO SANTO	17/03/2026-3ªf	14h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Professor I - Ciências				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
29º	RENATA GROETAERS DA SILVA FREIRE	17/03/2026-3ªf	14h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Professor I - Matemática				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
35º	RONALDO IZABEL FERNANDES	17/03/2026-3ªf	14h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Monitor de Creche				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
118º	VALQUIRIA HELENA ARAUJO DA FRAGA SENNA	17/03/2026-3ªf	14h30min	SME
119º	LENIR DA SILVA	17/03/2026-3ªf	14h30min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				



Auxiliar de Serviços Educacionais I				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
223º	EDNEY BARBOSA LARA	17/03/2026-3ªf	14h45min	SME
224º	ELIANE DE FREITAS SILVA	17/03/2026-3ªf	14h45min	SME
225º	ALESSANDRA GARCIA DA SILVA	17/03/2026-3ªf	15h	SME
226º	ERICA BEATRIZ PAIXÃO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	17/03/2026-3ªf	15h	SME
227º	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA DUARTE	17/03/2026-3ªf	15h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
229º	DOUGLAS DUTRA DA SILVA	17/03/2026-3ªf	15h15min	SME
230º	DAYSE DAYANE DA SILVA MUNIZ COSTA	17/03/2026-3ªf	15h30min	SME
231º	VICTOR DE ALMEIDA SALES	17/03/2026-3ªf	15h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 015/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 196, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de março de 2025, o Sr. **JOSIMAR DE ANDRADE MELO**, matrícula nº. 211.713, do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 197, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 2 de março de 2025, o Sr. **SAMUEL LUIS DA ROCHA BARROS DO CARMO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 199, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000293/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER POR PERMUTA, a partir de 2 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo listados na forma que especifica:

MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERMUTA	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
137.146	Thereza Rafaela Alves de Souza Anísio Guedes	Prof II	Adriana do Nascimento Silva	Rio das Flôres	Professor I
141.216	Ludmila Cruz da Silveira	Prof I	Dilze Aranha Guarino	Rio das Flôres	Prof I
130.397	Tatiane Aládia Duque Pinto	Prof II	SYLVIA Maria Ramos Almada	Rio das Flôres	Prof I
117.463	Patrícia Duboc Ramos Almada	Prof I	Jorge Henrique de Souza	Barra do Piraí	Prof I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 200, DE 5 DE MARÇO DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000293/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER POR PERMUTA, a partir de 2 de março de 2026, os servidores abaixo listados na forma que especifica:

MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERMUTA	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
143.952	Luciene dos Santos Luciano	Prof I	Maria Margarida de Campos Reis Bahia	Volta Redonda	Professor I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 208, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020511/000146/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. Daniel Silva Rosa, matrícula 141690, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Pentagna.

Art. 2º. Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com



Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA



DECRETOS

DECRETO Nº. 40, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/002509/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.044.876,09 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Manutenção da Câmara Municipal	04.122.0001.2.001	3.1.90.04.00.00.00 3.3.90.34.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00	1500 1500 1500 1500	113.000,00 5,00 150.000,00 481.871,09
01.01	Encargos com Previdência Social/INSS-Câmara	09.271.0001.2.006	3.1.90.13.00.00.00	1500	250.000,00
01.01	Encargos com Previdência Social/PREVI-Câmara	09.272.0001.2.005	3.1.90.13.00.00.00	1500	50.000,00
				Total	1.044.876,09

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção da Secretaria de Fazenda	04.122.0002.2.019	3.1.90.92.00.00.00	1500	350.000,00
02.09	Promoção do Turismo	23.695.0013.2.015	3.3.90.39.00.00.00	1500	350.000,00
02.20	Manutenção da Sec. De Assistência, Esporte e Envelh. Saudável	04.122.0002.2.017	3.1.90.11.00.00.00	1500	344.876,09
				Total	1.044.876,09

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 41, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020518/000123/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
08.01	Pensões e Out. Benef. Assist. - RPPS Financeiro-CMV	09.271.0026.2.486	3.3.90.39.00.00.00	1500	4.000,00
				Total	4.000,00



Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
08.01	Pensões e Out. Benef. Assist. – RPPS Financeiro-CMV	09.271.0026.2.486	3.1.90.01.00.00.00	1500	4.000,00
				Total	4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 074/2026

Aditamento nº 002/2026

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratado: ARTHUR GOUVEA DE MATTOS

Vigência: 01/03/2026 A 30/04/2026

Objeto: Serviço de jardinagem em todo o setor da Câmara Municipal de Valença que consiste em: capina, poda, irrigação de todas as flores do jardim.

Valor Global: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

Valor Mensal: R\$ 1.060,00 (mil, e sessenta reais)

Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

LEIS ORDINÁRIAS

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 3.887/2026

20 de fevereiro de 2026

Autoria Poder Executivo – mensagem 08/2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público de provas ou de provas e títulos para o provimento dos cargos efetivos de **Professor III e IV da Rede Municipal de Ensino**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O concurso público de que trata esta Lei observará:

I – a legislação federal, estadual e municipal vigente;



- II – a Lei delegada nº 39, de 29 de dezembro de 2025;
III – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Os demais requisitos para investidura nos cargos públicos e as outras normas do certame serão definidos em edital próprio, a ser publicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os cargos públicos de Professor III e IV se enquadram na Classe A.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 20 de fevereiro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **03/03/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO						
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	NÍVEL	CLASSE	QUANT.
Professor III	Nível Médio Formação de Professor	30H	R\$ 3.650,83	1	A	70
Professor IV - Arte	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	1
Professor IV - História	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	5
Professor IV - Ciências	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	5
Professor IV - Educação Física	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	2
Professor IV - Ensino Religioso	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	1
Professor IV - Geografia	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	4
Professor IV - Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	6
Professor IV - Matemática	Ensino Superior com Licenciatura plena na área de atuação e registro no MEC.	30H	R\$ 4.468,62	1	A	6
TOTAL DE CARGOS						100